



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Wenceslau Braz - PR, mantenedor(a) do(a) Escola Municipal Profª Cecília Meireles – E.I.E.F., no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º O Conselho Escolar do (a) Escola Municipal Profª Cecília Meireles – E.I.E.F do município de Wenceslau Braz, com a oferta de: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por (de 60 a 80) % da comunidade escolar e (de 20 a 40) % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Presidente	Presidente: Anderson Rodrigo de Oliveira	RG – 10.304.121-0
Vice-presidente	Vice-presidente: Wanusa Lucia Silva de Oliveira	RG – 5.474.013-1
Representantes do Corpo Docente	Titular: Edimara Regiane Carlos Nazaré Suplente: Sandra de Fátima de Oliveira	RG – 10.520.061-7 RG – 5.189.204-6
Representantes da Equipe Pedagógica	Titular: Wanusa Lucia Silva de Oliveira	RG – 5.474.013-1
Representantes dos Agentes Educacionais I – Serviços Gerais	Titular: Ana Candido Moura de Moraes Suplente: Édina Fabiane Pereira Lima	RG – 5.602.300-4 RG – 7.645.474-4
Representantes dos Agentes Educacionais II - Administrativos	Titular: Adriane de Cássia Lepping	RG – 4.645.014-0
Representante dos Pais de Alunos da Educação Infantil	Titular: Cristina de Fátima Kochinski Suplente: Maria Eduarda Lepping	RG – 7.807.009-9 RG – 13.449.495-9
Representante dos Pais de Alunos do Ensino Fundamental	Titular: Débora Moura dos Santos Suplente: Lucimara Paulino	RG – 12.352.130-7 RG – 43.289.932-3
Representantes da APMF	Titular: Suelem Cristina de Oliveira Suplente: Letícia de Fátima Pinto	RG – 9.975.712-4 RG – 10.823.920-4
Representantes dos Movimentos Sociais (Assistência Social)	Titular: Alessandra Francisca Egídio do Amaral Suplente: Patrícia Mamedes de Souza	RG – 9.662.086-1 RG – 4.901.619-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º O Conselho Escolar instituído por este Ato e entra em vigor a partir de 14 de maio de 2023 (para o BIÊNIO de 2023/2025) ficando revogado o Ato Administrativo nº 02/2021 e disposições em contrário.

Wenceslau Braz, 14 de março de 2024.

Dagmar Aparecida Toaldo Feliciano
Secretária Municipal de Educação
Portaria 06/2021 de 04/01/2021